

**O CONCEITO DE TERRITÓRIO E O PRIMEIRO PROCESSO DE
TERRITORIALIZAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO E GRÃO-PARÁ – SÉCULO
XVII**

***THE CONCEPT OF TERRITORY AND THE FIRST PROCESS OF THE STATE
OF TERRITORIALIZATION MARANHÃO AND GRAND PARA - XVII CENTURY***

Luciana de Fátima Oliveira*

RESUMO: Este artigo constitui-se como exposição e uso dos conceitos de território, de territorialidade e do processo de territorialização mais recentes e apresentam também, uma proposta de trabalho historiográfico, no qual estes conceitos estão vinculados a história da conquista, da formação e da consolidação de um território que fazia parte de um projeto geopolítico da Coroa portuguesa para o grande território do Grão-Pará e Maranhão no século XVII.

PALAVRAS-CHAVE: Conceito de território, territorialização, estado do Maranhão e Grão-Pará.

ABSTRACT: This article is necessary to show the earliest meaning and use of the concepts of: territory, territoriality and territorialization process, it shows in the same way a historiographic proposal work, in which these terms are linked around the history conquest, the formation and consolidation of a territory that was part of Portuguese Geopolitical Project formulated to take place in Grão – Pará and Maranhão around XVII century.

KEY-WORDS: Concepts of territory. Territorialization. States of Maranhão and Grão – Pará.

Consideração Inicial

O objetivo deste artigo é apresentar alguns estudos sobre a questão do conceito de território, relacionando com o “primeiro processo de territorialização do estado do Maranhão e Grão-Pará”, no século XVII. Em nossa análise, o conceito de território oferece um vasto campo de conhecimento temporal e espacial ao historiador e evidencia

* Mestra em História pela Universidade Federal de Goiás. E-mail: luciana.fatima.oliveira@gmail.com.
Artigo recebido em: 08/10/2010, e aceito em: 15/12/2010.

a importância de compreendermos as especificidades que marcam os lugares, os espaços socialmente ocupados pelos habitantes ou *gentes do Brasil*. Por conseguinte, acreditamos que o estudo dos espaços territoriais são pertinentes para um conhecimento mais aprofundado sobre o projeto de ocupação engendrado pelo governo português para a *terra brasilis*.

Para tanto, se faz necessário a análise do projeto português de formação do território do Estado de Grão-Pará e Maranhão, a sua ocupação e o seu povoamento, bem como, ressaltar alguns aspectos que contribuiriam para elucidar a trama em que se envolveram seus habitantes, nativos, proprietários e produtores colonos e missionários no processo de construção e consolidação do território em questão.

Conceitos de território, territorialidade e processo de territorialização

Para a análise proposta, alguns conceitos se mostraram pertinentes. Em primeiro lugar, trabalhamos com a idéia de território, territorialidade e processo de territorialização. O antropólogo Little (2002), define territorialidade como: “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu „território” ou homeland”. (LITTLE, 2002, p. 3). Para Oliveira (1998, pp. 47-77), a noção de territorialização é definida como um processo de reorganização social que implica quatro fatores básicos, a saber: a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; a construção de mecanismos políticos estabelecidos; a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais e, por fim, a reelaboração da cultura e da relação com o passado. Oliveira (1998), relaciona “processos de territorialização” com “contextos intersocietários” de conflito. Nesses contextos, a “conduta territorial” surge quando as terras de um grupo estão sendo invadidas, numa dinâmica em que, internamente, a defesa do território torna-se um elemento unificador do grupo e, externamente, as pressões exercidas por outros grupos ou pelo governo da sociedade dominante moldam outras formas territoriais.

São esses processos vividos na futura cidade de Bragança que serão objeto da nossa análise. Nesse sentido, no que se refere às ações da Coroa portuguesa na região, concordamos com Oliveira (1998, p. 56), que nos lembra que administrar é realizar a

gestão do território, é dividir a sua população em unidades geográficas menores e hierarquicamente relacionadas, definir limites e demarcar fronteiras. Isso implica incorporar a análise da relação entre poder e espaço físico. Desta forma, o território deve ser visto como uma área natural sobre a qual um dado “poder” projeta a ocupação dessa área e a transforma em função da sua afirmação de domínio. Assim, a característica fundamental do território não é a área natural, mas a existência de um poder de dominação sobre essa área.

Território é o produto histórico do trabalho humano, que resulta na construção de um domínio ou de uma delimitação do vivido territorial, assumindo múltiplas formas e determinações: econômica, administrativa, bélica, cultural e jurídica. O território é uma área demarcada onde um indivíduo, ou alguns indivíduos ou ainda uma coletividade exercem o seu poder. Segundo Raffestin (1980), na medida em que o:

"Espaço e território não são termos equivalentes (...). É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível."
(RAFFESTIN, 1980, p. 143).

Na nossa concepção, o espaço é a condição da existência da matéria. Quando o espaço é dominado, pelo homem, que é o único com esta capacidade, o espaço torna-se território. Assim, território é o resultado das possibilidades, é o resultado da ação humana em um jogo distante do seu fim. Por isso, o território também é um trunfo nas mãos de quem os detém e representa possibilidades para quem não o detém como: os sem terra, os sem teto e os índios quando suas terras não são demarcadas.

Um fator importante, que não devemos negligenciar, na formação do território é a totalidade das relações efetivadas neste, ou seja, a noção de territorialidades:

"De acordo com nossa perspectiva, a territorialidade assume um valor bem particular, pois reflete o multidimensionamento do "vivido" territorial pelos membros de uma coletividade, pela sociedade em geral. Os homens vivem ao mesmo tempo o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivas." (RAFFESTIN, 1980, p. 158)

Deste modo, o território ganha uma identidade, não em si mesma, mas na coletividade que nele vive e o produz. Ele é um todo concreto, mas ao mesmo tempo: flexível, dinâmico e contraditório, por isso, dialético, recheado de possibilidades que só

se realizam quando impressas e especializadas no próprio território. O território é a produção humana a partir do uso dos recursos que dão condições a nossa existência. O primeiro destes recursos é o espaço, por isso precisamos dominá-lo.

O Estado exerce a função de regulador de territórios, do seu território e muitas vezes de outros que não fazem parte do seu contínuo territorial – ereção de vilas coloniais, fortificações, aldeamentos indígenas, etc. – A importância de sabermos o papel e o poder do Estado no processo de dominação territorial é essencial para compreendermos a extensão, tanto quantitativa quanto qualitativa, da luta pela terra.

O primeiro processo de territorialização e o projeto português

O primeiro processo de territorialização do estado do Maranhão e Grão-Pará data do século XVII, quando o norte do Brasil estava praticamente intocado pelos europeus. O litoral brasileiro, da desembocadura do Amazonas até a Ilha de São Luis, era povoado por diferentes povos indígenas, destacando-se entre estes, os Tupinambá e suas subdivisões. Somente na Ilha de São Luis existiam 27 aldeias tupinambá com uma população de aproximadamente 10 000 índios³.

A princípio, a Coroa portuguesa concedeu uma grande extensão de terras a quatro donatários, a saber: João de Barros, celebre historiador, filósofo, gramático e humanista⁴, Antônio Cardoso de Barros⁵, Fernão (ou Fernando) Álvares de Andrade⁶ e Aires da Cunha⁷, este último experiente na exploração das Índias. Antônio Cardoso de Barros⁸ nunca pisou na sua capitania, tratou logo de trocar seu pedaço de terra pelo

³ MEIRELES (1980).

⁴ João de Barros exercia o cargo de feitor e tesoureiro da Casa da Índia. É considerado um dos maiores cronistas portugueses do século XVI. A ele couberam cem léguas, a capitania do Rio Grande do Norte.

⁵ Antonio Cardoso de Barros veio para o Brasil como provedor-mor da Fazenda em companhia do primeiro Governador geral Tomé de Sousa (1549).

⁶ Fernão Álvares de Andrade foi Conselheiro do rei, tesoureiro-mor do reino. Foi o mais poderoso financeiramente e o mais importante. Responsável por todo o dinheiro que vinha do Oriente, era quem escrevia as cartas para o rei D. João III (homem letrado e com facilidade com os números). Desejava com essa empresa aumentar sua fortuna.

⁷ Segundo VAINFAS (2001), Aires da Cunha foi navegador, militar tendo integrado a integrou a frota liderada por Pedro Álvares Cabral na viagem de 1500. Mais tarde, em novembro de 1535, na qualidade de capitão-donatário, partiu novamente de Lisboa em direção ao Brasil, com o objetivo de tomar posse das capitanias que lhe foram concedidas.

⁸ Antônio C. de Barros veio para o Brasil no ano de 1549, em companhia do Governador Tomé de Souza, com a função de Provedor-mor da Fazenda.

cargo público de provedor-mor da Real Fazenda no governo geral de Thomé de Souza.⁹ (PRADO, 1941, p. 276 e FLEUISS, 1922, p.14). Os outros três donatários uniram-se e formaram uma poderosa expedição para iniciar, em 1535, a ocupação e colonização das suas capitanias que receberam um único nome abrangente de Maranhão. Não vieram, nesta expedição, João de Barros e Fernão Álvares de Andrade, que foram representados por Aires da Cunha, o qual comandou a mesma, composta de cinco naus grandes e cinco caravelas menores que transportavam mais de novecentos homens de armas entre os quais cento e treze eram cavaleiros que traziam suas próprias montarias. (PRADO, Almeida, 1941, p.269).

O comandante Aires da Cunha chegou primeiro em Pernambuco e de lá continuou à procura do Maranhão, pois a costa marítima daquela região, para ele, era desconhecida. Enfrentou forte tormenta e sucumbiu juntamente com a sua nau *Capitânia*.¹⁰ Muitas foram as dificuldades encontradas com a navegação no litoral norte do Brasil.

As outras embarcações foram parar na ilha então chamada de Trindade, que depois passou a ser chamada de ilha das Vacas e por último, foi batizada pelos franceses de São Luís, em homenagem ao rei da França, nome que permanece até hoje, no entanto, na sua fundação, a povoação daquele lugar se intitulou de Nazaré¹¹. Apesar dos prejuízos da primeira expedição, quinze anos depois, João de Barros insistiu e montou outra expedição, que seria comandada por seus filhos e que também não foi bem sucedida, desta vez, muito mais pelo ataque dos indígenas. Empobrecido, João de Barros ainda prestou ajuda a família de Aires da Cunha. Após o fracasso da expedição de Aires da Cunha houve outras tentativas frustradas de busca das riquezas do Maranhão.

Os insucessos e as trágicas perdas que os donatários passaram, o território da costa leste-oeste permaneceu isolado, restando alguns poucos colonos - que ainda

⁹ A capitania de Antônio Cardoso de Barros situava-se no atual Ceará. PRADO (1941) diz que ele renunciou em troca de um cargo público. FLEULSS (1922) por seu turno diz que o cargo era de provedor-mor da Real Fazenda.

¹⁰ Desde o ano de 1514, através de uma “expedição clandestina” realizada pelo capitão Estevão Fróis, os portugueses sabiam que não era fácil atravessar o Cabo São Roque, pois as correntes marítimas paralelas ao continente conduziam os navios na direção leste-oeste e, sem controle, os mesmo eram conduzidos às ilhas do Caribe.

¹¹ MEIRELES (2001, p. 24) cita ainda a ilha do Medo como sendo a ilha das Vacas.

acreditavam na existência do *eldorado* - espalhados pelo litoral. Para mais, o certo é que a navegação realizada pelo litoral leste-oeste da região norte, não facilitava a viagem em direção à Bahia ou Pernambuco para a foz do grande rio Maranhão, posto que as correntes marítimas fossem as responsáveis pelos inúmeros naufrágios.

Os portugueses “deixaram a região de lado” em virtude das vantagens do comércio com as Índias e, pelo fato dessa região ser considerada dos espanhóis pelo *Tratado de Tordesilhas*. Os franceses, aproveitando o vácuo de poder existente quanto à ocupação da região desembarcam no Maranhão em 1612 e estabeleceram aliança com os indígenas.

Ante as ameaças externas no norte do estado do Brasil, os portugueses, haviam iniciado alguns anos antes um amplo processo de “expansão e consolidação” de suas colônias. Começou pela conquista da Paraíba em 1556, Rio Grande do Norte em 1559. E em 1614, a conquista do Maranhão, onde enfrentaram os franceses que haviam fundado uma colônia chamada França Equinocial com sede na ilha de São Luis do Maranhão. Esse embate entre franceses e portugueses deu-se numa conjuntura externa muito conturbada – a União Ibérica entre os anos de 1580-1640.

A União Ibérica não significou a alteração da estrutura burocrática portuguesa voltada para a administração dos domínios ultramarinos, no Estado do Maranhão ou mesmo no Estado do Brasil, o que vale dizer que não houve a troca de administradores portugueses por espanhóis. Na prática, o que ocorreu foi o desaparecimento do *Meridiano de Tordesilhas* e a ampla penetração dos desbravadores em territórios originalmente castelhanos, seguindo, principalmente, pelo rio Amazonas e abrindo os sertões do Brasil central, em direção a Goiás e Mato Grosso.

Os “invasores” mais enfatizados na região norte foram os franceses. Em 1614, depois de encarniçadas lutas com os portugueses, os franceses abandonam o Maranhão e muitos franceses fugiram e se instalaram no Pará. Assim sendo, os portugueses prosseguiram à conquista das terras, enviando nova expedição com instruções para expulsar os franceses, agora do Pará e do Amazonas. Como no Pará não havia

estabelecimento português, decidiu-se pela fundação de uma fortaleza chamada de Presépio no ano de 1616¹².

Cada dia ficava mais claro à Coroa portuguesa a ameaça das terras americanas, a menos que fosse realizado um esforço de monta para ocupá-las permanentemente. Esse esforço significaria desviar recursos de empresas muito mais produtivas no Oriente.

“Sem embargo, os recursos de que dispunha Portugal para colocar improdutivamente no Brasil eram limitados e dificilmente teriam sido suficientes para defender as novas terras por muito tempo”. (FURTADO, 1982, p. 7).

Contudo, o estabelecimento de núcleos de povoamento nesse estado foi a solução encontrada juntamente com a fixação de colonos na terra recém-descoberta. O sistema de capitanias precisou de diferentes adaptações no Brasil, pois, para além, da falta de recursos, do imenso espaço territorial e a da presença de invasores estrangeiros, teria que ser complementado pela conquista do elemento humano local. Como explicou Furtado (1982), o sistema administrativo escolhido estava intimamente ligado a economia e ao território.

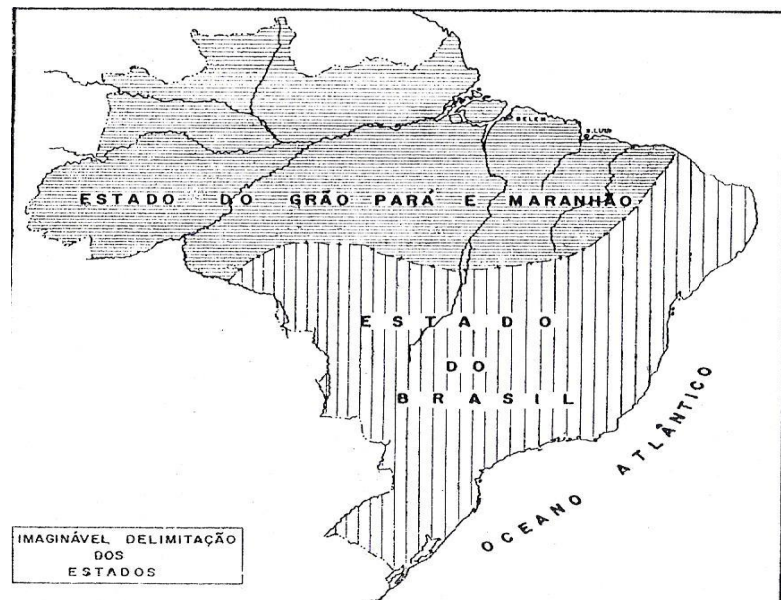
A política portuguesa para as terras americanas procura utilizar ao máximo os recursos de particulares – colonos e donatários – sem prejudicar os programas portugueses das Índias, que ocupavam então, o melhor de seus esforços. Pode-se afirmar que o estabelecimento do regime de capitanias, estimulando a fixação de europeus nas novas terras, visava alcançar não apenas a sua ocupação, mas também a urbanização, como a solução mais eficaz de colonização e domínio. (REIS FILHO, 1968, p. 66).

Esses nascentes núcleos urbanos devem ser vistos como parte de uma colonização em que há a criação de uma ampla retaguarda rural. Esses núcleos funcionavam como instrumentos de ação político-administrativa da Coroa na organização da produção e controle do território. O Donatário que, através do sistema de sesmaria, da fundação e aldeamentos e outras medidas, agiam no sentido de garantir em longo prazo o processo de *territorialização* da colônia. No caso da região norte, as especificidades do empreendimento colonial fizeram que, tal como São Paulo, as vilas, fazendas e povoações fossem relativamente mais modestas.

¹² A fundação do forte do Presépio marca a fundação da vila de Santa Maria de Belém do Grão-Pará.

Como observa Abreu (1963): a ausência de capitais restringia a conquista, no norte, pois lá não haviam fortes, nem pontes, nem estradas. A solução foi apelar para o velho sistema de Capitanias Hereditárias e a criação de formas específicas de governo para a região.

Algumas diferenças entre o norte do Brasil e o resto do país explicam o processo de ocupação do Maranhão e o estabelecimento de um governo colonial subordinado diretamente a Lisboa, desligado do governo geral com sede na Bahia. Assim, em 1621 foi criado o estado do Maranhão e Grão-Pará, tendo sob sua jurisdição o território hoje pertencente ao Piauí e Ceará, separado do Estado do Brasil.



FONTE: DIAS, Nunes Manuel. A companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778). Volume 1. Coleção Amazônica. Série: José Veríssimo. Belém: UFPA, 1970.

Com essa medida a Coroa portuguesa intensificou suas ações para a ocupação e colonização efetiva do norte do Brasil. Em 1622, dando continuidade ao *projeto de colonização*, foram enviados missionários jesuítas que fundaram um colégio em São Luis e outro na vila de Santa Maria de Belém. A região norte foi organizada em diversas

capitanias, algumas administradas por particulares e outras administradas diretamente pela Coroa.

Após o período de formação de um “governo independente” em 1621 e até sua anexação ao estado do Brasil em 1772, a região norte passou por várias divisões estratégicas com intuito de melhorar o reconhecimento, a exploração e a ocupação daquele território. A primeira estratégia, como já foi dito, foi a criação do “Estado Independente” do Maranhão e do Grão-Pará em 1621, o qual passou a receber as ordens diretamente da Coroa portuguesa e não mais do governo do Estado do Brasil – em Salvador – período citado a cima. A segunda estratégia ocorreu em 23 de fevereiro de 1652 quando houve a separação do grande Estado em duas capitanias, a do Grão-Pará e a do Maranhão, no entanto, as duas capitanias continuaram subordinadas juridicamente aos governadores de São Luis. A terceira estratégia foi a reordenação (união) dos Estados do Norte. A capital dos Estados passou a ser a cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará e a Coroa inverteu a ordem dos nomes do Estado, passando a ser Estado do Grão-Pará e Maranhão e não mais Estado do Maranhão e Grão-Pará. Essa resolução se manteve até 20 de agosto de 1772 pelo Decreto Régio que separa novamente os Estados – único em duas capitanias.

Considerações finais

Os administradores, os colonos, os missionários e os indígenas, que ajudaram a formar e a concretizar o projeto português no Grão-Pará, ao se organizarem em uma coletividade, com uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão, representação e reestruturação de suas formas culturais consolidaram o *processo de territorialização* a partir de complexos processos sociais marcados por conflitos ou mediações sociais, econômicas, políticas e culturais entre os diferentes grupos sociais envolvidos.

Infelizmente, muitas historiografias negam a participação efetiva dos indígenas na conquista, formação e consolidação desses territórios. Em importante artigo de caráter revisionista da historiografia tradicional, Monteiro (1994), nos fala de trabalhos que pecam por ignorarem a presença e o papel do índio na história do Brasil. Em uma primeira visão, o índio é omitido ou exerce um papel secundário no processo de

expansão territorial portuguesa ou, em outra visão, ele é relegado a papel de vítima passiva do processo histórico. Na primeira visão, a escravidão indígena é deixada em segundo plano e, na segunda visão, o bandeirante é apresentado como exterminador de índios deixando em segundo plano o contexto da presença das bandeiras como parte de um projeto maior em que os índios passam por complexas transformações nas quais o desenvolvimento da escravidão talvez tenha sido a mais significativa. É exatamente esse o caso da região em estudo.

Vimos os momentos iniciais de ocupação do território em que se constituiria, posteriormente, na capitania do Grão-Pará. Com todas as dificuldades, a conquista e colonização do norte tiveram um início diferente das outras regiões do Brasil ao se apresentar como uma questão geopolítica ao governo português, mediante tantas ameaças e dificuldades – mais visíveis de franceses e holandeses, à conquista do norte do Brasil, principalmente no período da união das monarquias ibéricas. Constata-se a criação de aldeamentos, o estabelecimento dos primeiros núcleos de povoamento com a criação de Capitânicas e da fundação de vilas, fatos que se caracterizam como um primeiro momento do *processo de territorialização* da região.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Capistrano J. *Capítulos de História Colonial (1500-1800) & Os Caminhos Antigos e o Povoamento do Brasil*. Brasília: Universidade de Brasília, 1963.

ALMEIDA, Rita Heloísa. *O Diretório dos Índios: Um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII*. Brasília: UnB, 1997.

ANDRADE, Manuel Correia de. *A questão do território no Brasil*. São Paulo: HUCITEC, 1995.

DIAS, Manuel Nunes. *A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão: Fomento e Mercantilismo-1755/1778*. Vol.1 Belém: Universidade Federal do Pará, 1970.

FLEIUSS, Max. *História Administrativa do Brasil*. 2 ed. São Paulo: Melhoramento, 1925.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1982.

LITTLE, Paul E. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade*. Série Antropologia 322. Brasília, 2002.

MALDI, Denise. “*A questão da territorialidade na etnologia brasileira*”. In: Sociedade e Cultura. Revista do departamento de Ciências Sociais – vol. 1, n. 1 (jan/jun). Goiânia: UFG, 1998.

MEIRELES, Mário M. *História do Maranhão*. São Paulo: Siciliano, 2001.

MONTEIRO, John Manuel. *Guia de Fontes para a história indígena e do indigenismo em arquivos brasileiros: acervos das capitais – coordenação: John Manuel Monteiro*, São Paulo, USP/FAPESP, 1994.

_____. *Negros da Terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*: São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, J. M. – *Negros da Terra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

OLIVEIRA, João Pacheco. *Uma Antropologia dos “Índios Misturados”? Situação Colonial, territorialização e fluxos culturais*. Mana 4(1): 47-77, 1998.

PRADO, J. F. Almeida. *Pernambuco e as Capitanias do Norte do Brasil (1530-1630)*. São Paulo: Nacional, 1941.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática, 1993.

REIS FILHO, Nestor Goulart. *Contribuição ao Estudo da Evolução Urbana do Brasil (1500-1720)*. São Paulo: Pioneira, 1968.

VAINFAS, Ronaldo. (Direção). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.